



## ITINERÁRIOS FORMATIVOS ELETIVOS

O Colégio oferece Itinerários Formativos Eletivos (IFE) que deverão ser cursados ao longo do Ensino Médio. Ao todo são quatro Itinerários: Mídia e Cultura da Arte, Protagonismo e Cidadania, Sustentabilidade: fortalecendo a Teia da Vida e Cultura do Movimento. Destes, o(a) aluno(a) deve escolher dois conforme a sua área de interesse.

Excepcionalmente, para o ano letivo/2022, serão oferecidos dois IFEs: 1) *Sustentabilidade: fortalecendo a teia da vida* (quarta-feira à tarde) e 2) *Cultura do Movimento* (segunda-feira à tarde). A partir do ano letivo de 2023, serão ofertados os quatro Itinerários citados.

A carga horária de cada Itinerário é de oitenta períodos distribuídos ao longo de um ano letivo. A duração de cada período é de cinquenta minutos. Cada um destes Itinerários tem dois períodos semanais. Os Itinerários Formativos Eletivos são oferecidos no turno inverso às aulas da Formação Geral e dos Itinerários Formativos Obrigatórios.

O(A) aluno(a) pode cursar até dois Itinerários Formativos Eletivos concomitantemente.

Cursados os dois Itinerários Formativos Eletivos necessários para concluir o Ensino Médio, o(a) aluno(a) poderá cursar outro(s) Itinerário(s) oferecido(s) pelo Colégio. Neste caso, dependerá da disponibilidade de vagas e o ônus financeiro e administrativo caberá aos pais ou responsáveis.

Matrícula para IFE: por ocasião da matrícula, no Colégio, ou por ocasião da renovação da matrícula, o(a) aluno(a) deve optar pelo(s) IFE que deseja cursar.

Reprovação: caso o(a) aluno(a) seja reprovado no(s) IFE, poderá, no ano seguinte, matricular-se no mesmo IFE ou em outro oferecido pelo Colégio. Neste caso, caberá aos pais ou responsáveis o ônus administrativo e financeiro para os estudos de uma nova matrícula no IFE.

Cancelamento: o(a) aluno(a) não pode trocar de IFE ao longo do ano letivo. Contudo pode, mediante preenchimento de requerimento oficial do Colégio, assinado pelos pais ou responsáveis, cancelar sua matrícula no(s) IFE desde que não esteja cursando o 3º ano do EM e nas seguintes circunstâncias: a) caso tenha cursado até o final do primeiro trimestre do ano letivo e cancele, não onera financeiramente para a nova matrícula; b) caso tenha cursado além do primeiro trimestre, cabe aos pais ou responsáveis o ônus administrativo e financeiro da nova matrícula.

Número de vagas por Itinerário Formativo Eletivo:

- Mínimo: 12
- Máximo: 40

Para saber mais sobre os Itinerários Formativos Eletivos [clique aqui](#).